



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022

CRENCIAMENTO N° 002/2022

SINTESE DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação do CISNORTE, formada por, Thais Braga Botelho (presidente), Álvaro Augusto Lelis Almeida (membro) e Pedro Henrique Ramos Guimarães (secretário), devidamente nomeados pela portaria de nº 02 de 02 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas que lhes confere declarou aberta a sessão objetivando o julgamento da documentação, alusiva ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022, CRENCIAMENTO N° 002/2022**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, cujo objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE. Foi registrada a presença dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação supramencionados, acompanhados da Gerente de Serviços em Saúde, a Sra. Samara da Silva Brito, todos servidores do CISNORTE.

Ausente as Licitantes.

Al
L



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

Dando prosseguimento ao certame, a Presidente da CPL e demais membros presentes deram início a avaliação dos documentos apresentados pelas empresas, conforme ditames do edital e conferência via internet.

- 1- **TEAGO E GONÇALVES LTDA**, inscrito no CNPJ 34.011.347/0001-51, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes II e lote V.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os **Lotes II e V**.

OBS: O ALVARÁ SE ENCONTRA VENCIDO, DEVENDO SER APRESENTADO O DOCUMENTO VÁLIDO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

- 2- **GR IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 31.732.189/0001-30, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes II, V, XV, XIX, XXI.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os II, V, XV, XIX, XXI.

- 3- **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA**, inscrito no CNPJ 10.953.676/0001-53, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para o lote I.

- 4- **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO LTDA**, inscrito no CNPJ 32.415.540/0001-22, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, II, XVII.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os **Lotes I, II, XVII**.

OBS: O ALVARÁ SE ENCONTRA VENCIDO, DEVENDO SER APRESENTADO O DOCUMENTO VÁLIDO NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL

- 5- **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC MONTES CLAROS**, inscrito no CNPJ 03.643.856/0014-98, apresentou toda documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.



CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

A empresa apresentou proposta para os Lotes III.

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para os **Lotes III**.

6- **CLÍNICA UNIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ 02.890.108/0001-22,
A empresa **foi INABILITADA** por não apresentar as documentações exigidas no edital, quais sejam:

- **CND ESTADUAL.**
- **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.**

Dessa forma, foram declaradas habilitadas as empresas:

- 1- **TEAGO E GONÇALVES LTDA**, inscrito no CNPJ 34.011.347/0001-51;
- 2- **GR IMAGENS MÉDICAS LTDA COMPLEXO MÉDICO E IMAGEM PRÓ VIDA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ 21.998.650/0001-48;
- 3- **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA**, inscrito no CNPJ 10.953.676/0001-53;
- 4- **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO LTDA**, inscrito no CNPJ 32.415.540/0001-22;
- 5- **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC MONTES CLAROS**, inscrito no CNPJ 03.643.856/0014-98.

Foram declaradas INABILITADAS, as empresas:

01 - **CLÍNICA UNIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ 02.890.108/0001-22.


Defere-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos pelas participantes do certame, como previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.


Nada mais a ser circunstanciado em ata, os trabalhos foram encerrados e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse digitada essa ata, e tão logo sejam concluídos os trabalhos que a mesma fosse disponibilizada para apreciação, e se achado de acordo será assinada por todos presentes ao ato.

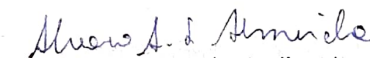
Intime-se todas as empresas participantes do certame, remetendo cópia desta ata por e-mail.

Publique-se.

Brasília de Minas, 15 de agosto de 2022.


Thaís Braga Botelho
Presidente da CPL


Pedro Henrique Ramos Guimarães
Secretário da CPL


Alvaro Augusto Lelis Almeida
Membro da CPL